

---

**AO JUÍZO DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS/SP**

**AUTOS Nº 1010398-35.2023.8.26.0114**

**CAPITAL ADMINISTRADORA JUDICIAL**, na qualidade de Administradora Judicial devidamente nomeada e compromissada nos autos de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL de GUARANI FUTEBOL CLUBE**, supramencionado, em trâmite perante esse Juízo, por seu Responsável Técnico, Luis Claudio Montoro Mendes, vem, respeitosamente, apresentar **RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO PLANO**, nos termos que seguem.

**1. ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DO PLANO (APÓS A HOMOLOGAÇÃO)**

Em cumprimento ao disposto no artigo 22, inciso II, letra “a” da Lei 11.101/05, esta Administradora Judicial vem pela presente petição informar que iniciou o acompanhamento do cumprimento do plano de recuperação judicial do **GUARANI FUTEBOL CLUBE**, com base nos comprovantes de pagamentos dos credores, apresentados pelo Recuperando.

Assim, em consonância com o que dispõe o art. 2º, da Recomendação nº 72/2020, do Conselho Nacional de Justiça e do Comunicado CG nº 786/2020, esta Administradora Judicial apresenta o relatório de cumprimento de plano referente aos pagamentos do mês de **agosto/setembro de 2024**.

O Plano de Recuperação Judicial e seu aditivo foram aprovados por maioria dos credores por ato assemblear em 27.02.2024. Ato contínuo, esta MM. Juíza homologou o Plano de recuperação apresentado às fls. 2300/2348, com o aditivo às fls. 5515/5525, acrescido das modificações feitas em assembleia às fls. 5.752/5.808, em 27.05.2024 (fls. 6240/6245), sendo a r. decisão publicada no Diário de Justiça em 03.06.2024 (fls. 6248/6249).

### **1.1. MANIFESTAÇÕES / OBJEÇÕES APRESENTADAS E RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CREDORES ACERCA DO PLANO APROVADO**

Em 18.06.2024, fora interposto o recurso de agravo de instrumento nº 2176844-28.2024.8.26.0000 por Tozzini Freire Teixeira e Silva Advogados em face da decisão do juízo a quo que homologou o plano de recuperação judicial e concedeu a recuperação judicial, alegando que a decisão contrariou entendimentos jurisprudenciais por deixar de exercer o controle de legalidade.

O Agravante intenta pela concessão do efeito suspensivo, tal qual seja reconhecida a ilegalidade da cláusula VIII.1 e a necessidade de modificação do PRJ aprovado e homologado, especialmente, para afastar integralmente a limitação financeira de pagamentos aos credores trabalhistas, bem como afastar a dilação do prazo de pagamento dos créditos trabalhistas em 36 meses. Ainda, requer o afastamento do deságio implícito previsto nas Cláusulas IX.3, XI.17 e XI.18 do PRJ. In

O despacho inicial concedeu apenas o efeito devolutivo. O Guarani apresentou contraminuta e a Administradora Judicial apresentou manifestação. Os autos seguem conclusos ao relator.

Em 18.06.2024, fora interposto o recurso de agravo de instrumento nº 2177010-60.2024.8.26.0000 por Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A conta decisão do juízo *a quo* que homologou o plano de recuperação judicial e concedeu a recuperação judicial, alegando que a decisão contém disposições abusivas e ensejadoras de nulidade.

O Agravante sustenta que a exclusão de juros e multa para pagamento de créditos quirografários e fornecedores parceiros previstos nas Cláusulas VIII.2 e VIII.4 é ilegal, além de resultar em pagamento diferenciado entre titulares de créditos com previsão de multa (prevista satisfação parcial de créditos) dos que são titulares de créditos sem multa (prevista uma satisfação integral), correspondendo a tratamento desigual no âmbito interno de uma mesma classe e contrariedade ao princípio do “*par conditio creditorum*”.

O despacho inicial concedeu apenas o efeito devolutivo. O Guarani apresentou contraminuta e a Administradora Judicial apresentou manifestação. Os autos seguem conclusos ao relator.

Por fim, feitos os apontamentos supracitados esta Auxiliar passa a detalhar às obrigações assumidas pelo Recuperando, constantes no plano de recuperação judicial.

## **2. RESUMO DAS CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTOS POR CLASSE**

Esta recuperação judicial é composta, neste momento (posterior à apresentação da lista elaborada pelo Administrador Judicial) por 3 classes de credores previstas no art. 41 da Lei 11.101/05, TRABALHISTA, QUIROGRAFÁRIO e ME\_EPP, tendo sido proposto para cada classe as formas de pagamento descritas a seguir.

O aditivo votado trouxe alterações nas formas de pagamento das classes, inclusive quanto à forma de sua atualização, assim, esta auxiliar passa a identificá-las de forma individualizada.

### **2.1. CREDITORES TRABALHISTAS**

O plano modificado contém a seguinte previsão para a Classe I – Credores Trabalhistas:

a) Parte dos valores depositados nos autos da Recuperação Judicial serão destinados ao pagamento de até o limite de 5 salários-mínimos por trabalhador referentes aos créditos de natureza estritamente salarial vencidos nos 3 meses anteriores ao pedido de recuperação judicial, cujo pagamento se dará em até 30 dias da homologação do Plano de Recuperação Judicial. O saldo remanescente será levantado pelo Guarani Futebol Clube para compor seu fluxo de caixa e, na impossibilidade de utilização dos referidos valores, o pagamento que trata a cláusula VIII.1.a será efetuado com recursos próprios do Clube;

b) Mantido o teto de 160 salários-mínimos, com exceção dos créditos decorrentes da legislação do trabalho que não tratam da cláusula VIII. 1.a (item acima), inclusive os honorários advocatícios, sucumbenciais ou contratuais, que tiveram o teto aumentado para até o limite máximo de 180 salários-mínimos vigentes à data da homologação do Plano de Recuperação Judicial, que serão pagos em 36 meses, sendo que qualquer valor que exceder esse limite será enquadrado na Classe III, como crédito Quirográfico, e serão pagos na forma prevista na Cláusula VIII.2.a. Classe III – Quirográficos Remanescentes;

c) Haverá a exclusão das multas a que se refere o art. 467, da CLT e a manutenção do pagamento das multas oriundas do art. 477 da CLT.

d) Ficam mantidas as garantias prestadas no plano de recuperação judicial originário, estendendo-se como garantia anual até liquidação do pagamento desta classe;

e) O crédito será atualizado anualmente pelo índice IPCA, a partir da data da sua habilitação ou do ajuizamento da Recuperação Judicial (o que ocorrer primeiro). A correção fica limitada ao teto de 6% ao ano, não podendo a correção ser negativa.

f) Haverá uma parcela mínima mensal no importe de R\$ 1.000,00, esta parcela tem como finalidade a adequação administrativa dos pagamentos, bem como, o caráter social das verbas trabalhistas garantindo o mínimo existencial.

g) Para os créditos oriundos de honorários advocatícios, sucumbenciais ou contratuais aplicar-se-á o teto para pagamento de 180 salários-mínimos previstos nesta cláusula será computado até a data de Assembleia, com o quadro de credores votantes estabelecido para o conclave, de modo que posteriores cessões de crédito não terão efeito para fins do pagamento do crédito desta classe.

h) As medidas de pagamento para os credores trabalhistas acima previstas, não são apenas adequadas à função da Lei, mas, especialmente, aos princípios norteadores da LRE, motivo pelo qual o clube assume os compromissos acima como sérios e incondicionais, respeitando, assim, a essência da lei 11.101/05;

i) Caso não haja o pagamento dos credores trabalhistas nos termos do plano de recuperação judicial, o Juízo Recuperacional oficiará a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) a Confederação Paulista de Futebol (FPF) e as emissoras de televisão, com a finalidade de promover o repasse via depósito em Juízo dos valores referentes aos direitos televisivos ao Guarani. Quanto ao imóvel em que será construído o novo estádio, este ficará como segunda garantia, em caso de descumprimento do plano e de esvaziamento das garantias referentes aos direitos de transmissão.

## **2.2. CREDITORES GARANTIA REAL**

Os Credores com Garantia Real terão seus Créditos reestruturados e pagos nos termos e condições da Cláusula VIII.2. Credores Classe III e IV – Quirografários e ME e EPP. Os credores enquadrados nesta classe serão pagos em 144 e parcelas mensais; haverá carência de 18 meses contados da data da publicação da decisão de homologação do PRJ; será aplicado 70% de deságio; a dívida será corrigida anualmente pela Taxa Referencial (TR) acumulada no último ano civil mais juros de 6% – TR acumulada no último ano civil + 6% a.a.

## **2.3. CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS**

Para os Credores da Classe III – Quirografários, o plano alterado prevê o período de carência de 18 meses, contados da data de publicação da decisão que homologar o plano de

Recuperação Judicial, sendo que o pagamento dar-se-á em 126 parcelas mensais, iguais e consecutivas, sendo que o crédito será recalculado tendo como base o valor originário da dívida sobre o qual será aplicado juros de 3% a.a. desde o fato gerador até o pedido de Recuperação Judicial e, após será atualizado anualmente do pedido até o efetivo pagamento pelo índice IPCA, com o limite de 6% ao ano, não podendo a correção ser negativa.

Haverá o deságio total de multas convencionais, legais ou judiciais, ou seja, não será aplicado deságio sobre o valor original da dívida e serão considerados os valores já pagos para o recálculo previsto no plano.

### **2.3.1. DOS CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS REMANESCENTES**

Considerando que os Credores enquadrados na Classe I serão pagos nas condições dispostas na cláusula VIII.1 – Credores Classe I – Trabalhista, até o limite de 160 salários-mínimos para créditos comuns e até o limite de 180 salários-mínimos para os créditos oriundos de honorários advocatícios, sucumbenciais e contratuais, temos que o excedente dos créditos, se houver, serão pagos nas seguintes condições:

- Pagamento em parcelas mensais;
- Carência de 18 meses contados da data da publicação da decisão de homologação do PRJ;
- 126 parcelas mensais e consecutivas;
- 70% de deságio;
- Atualização anual pelo índice IPCA a partir do pedido de Recuperação Judicial, com limite de 6% ao ano, não podendo a correção ser negativa.

### **2.4. CREDITORES ME\_EPP**

Para os Credores da Classe IV – ME\_EPP o plano modificado prevê o período de carência de 18 meses, contados da data de publicação da decisão que homologar o plano de

Recuperação Judicial, sendo que sobre o valor habilitado na recuperação judicial será aplicado o deságio de 70% com o pagamento em 126 parcelas mensais, iguais e consecutivas corrigida anualmente pelo IPCA após o pedido recuperacional, no limite de 6% a.a., não podendo a correção ser negativa.

#### **2.4.1. CREDORES ME\_EPP – ACELERAÇÃO DE PAGAMENTO**

Para esta Classe foi prevista a possibilidade de aceleração de pagamento ao credor que eventualmente tiver interesse em fomentar a atividade do Guarani, o qual deverá colocar à disposição o dobro do crédito a que tem direito (inscrito no quadro de credores na data da Assembleia) pelo prazo de 2 anos da data da Assembleia, em condições de mercado e sem que haja a obrigação de prestar garantias. Neste caso, o credor receberá seu crédito em 12 parcelas, como inscrito no quadro geral de credores, sem correção, juros e deságio.

#### **2.5. DOS CRÉDITOS DE PARCEIROS PUBLICITÁRIOS E EXPOSITORES**

Para os credores fornecedores e/ou prestadores de serviços que permanecerem fornecendo ou prestando seus serviços, produtos, bens, móveis ou imóveis e locações, a preços e condições reais de mercado, e desejam manter a condição de parceria, propôs-se aos credores parceiros a carência de 18 meses com o pagamento em 126 parcelas mensais, iguais e consecutivas, sendo que o crédito será recalculado tendo como base o valor originário da dívida que será aplicado juros de 3% a.a. do fato gerador até o pedido de Recuperação Judicial e, após será atualizado anualmente do pedido até o efetivo pagamento pelo índice IPCA, com o limite de 6% ao ano, não podendo a correção ser negativa. Não serão considerados juros e multas para fins de pagamento.

É, ainda, premissa para a caracterização da parceria o interesse mútuo das partes na continuidade dos serviços, produtos, bens ou locação de bens móveis e imóveis, bem ainda que o credor se manifeste ou tenha se manifestado de forma favorável à aprovação do presente plano e aditivo em assembleia geral de credores.

Condição de parceria: contrato de fornecimento de 1 ano com o clube ou parceiros. A contrapartida será a permissão de publicidade do credor parceiro em placas do estádio do Bugre, pelo prazo de 1 ano.

### 3. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Feita a explanação acerca das previsões do Plano de Recuperação Judicial, passa-se, neste tópico, por seus subtópicos, abordar criteriosamente a análise dos pagamentos a fim de aquilatar o efetivo cumprimento do Plano de Recuperação Judicial pelo Guarani FC.

Competindo abordar as disposições gerais que são aplicáveis quando não houve disposição expressa em contrário no Plano de Recuperação Judicial: (i) início do pagamento em 90 dias da publicação da homologação – cláusula XI.11 e (ii) as parcelas serão liquidadas até o último dia útil do mês – cláusula XI.12.

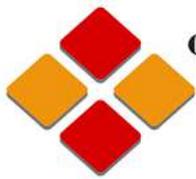
#### 3.1. PAGAMENTO AOS CREDITORES TRABALHISTAS

Consoante abordado no item 2.1, o pagamento dos credores desta classe possui dois termos iniciais, um para as verbas do art. 54, §1º da Lei 11.101/2005 (estritamente salariais) e outro para as demais verbas.

Para as verbas estritamente salariais, em vista da homologação do Plano de Recuperação Judicial em 27.05.2024, o Guarani FC teria até **27.06.2024** para efetuar os pagamentos, consoante previsão legal e da cláusula VI1.a. Enquanto para as demais verbas, considerando a publicação da homologação em 03.06.2024, o primeiro pagamento deve ocorrer até **02.09.2024**.

Cumprir acrescentar que os créditos relacionados na Relação de Credores são oriundos basicamente de:

- Verbas Processuais - Reclamante;



- Verbas Processuais - Honorários Advocáticos;
- Verbas Processuais - Honorários Periciais;
- FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) não recolhido; e,
- 13º Salários não pagos.

Nos dois primeiros relatórios foram analisados os pagamentos que o Guarani FC entendeu aderentes à disposição da cláusula VIII.1.a, correspondentes às parcelas de FGTS e 13º salário do período de 12/2022 a 03/2023, já que os demais pagamentos se darão dentro do prazo ajustado no Plano de Recuperação Judicial.

Destaca-se que o Guarani FC promoveu o pagamento integral do 13º, não apenas da parcela de dezembro (vencível três meses antes da distribuição da ação), por entender que a antecipação de novembro é inerente à verba que deveria ser paga no período.

Cabe reiterar a informação apresentada nos dois primeiros relatórios de que, na análise dos pagamentos da parcela do art. 57, §1º, da Lei 11.101/2005, foi identificado que houve pagamento de verbas que não estavam devidamente arroladas nesta Recuperação Judicial concernentes ao FGTS e 13º do período correspondente, posto que ou os credores não estão no Quadro de Credores ou estão, mas por outras verbas, para os quais esta Auxiliar aguarda a distribuição do incidente que o Recuperando irá distribuir para regularização do Quadro Geral de Credores, conforme informação passada administrativamente:

CREDOR	VALOR PAGO	OBSERVAÇÃO
ANTONIO RAMOS DA COSTA	R\$ 46,47	CREDOR QUE NÃO ESTÁ NA LISTA COM VALOR PAGO DE FGTS PARA HABILITAR
BRUNO MIRANDA VILLAGOMEZ	R\$ 1.807,60	CREDOR QUE NÃO ESTÁ NA LISTA COM VALOR PAGO DE FGTS PARA HABILITAR
DANIEL LUCAS DUARTE BATISTA	R\$ 287,11	CREDOR QUE NÃO ESTÁ NA LISTA COM VALOR PAGO DE FGTS PARA HABILITAR
EVA MARIA DA SILVA	R\$ 279,48	CREDOR QUE NÃO ESTÁ NA LISTA COM VALOR PAGO DE FGTS PARA HABILITAR
HELENO LUCAS MACHADO	R\$ 858,58	CREDOR NA LISTA SEM VALOR HABILITADO DE FGTS DO PERÍODO
KATHELLEN KRISTHELLEN PEREIRA FERREIRA	R\$ 136,92	CREDOR QUE NÃO ESTÁ NA LISTA COM VALOR PAGO DE FGTS PARA HABILITAR
MARCIO BARBOSA VIEIRA JUNIOR	R\$ 7.060,00	CREDOR NA LISTA COM VALOR DE 13º PARA HABILITAR
MATHEUS LIMA BELTRAO OLIVEIRA	R\$ 2.204,49	CREDOR QUE NÃO ESTÁ NA LISTA COM VALOR PAGO DE FGTS PARA HABILITAR

MOZART SANTOS BATISTA JUNIOR	R\$ 8.856,64	CREDOR QUE NÃO ESTÁ NA LISTA COM VALOR PAGO DE FGTS PARA HABILITAR
REINALDO LOPES DA SILVA	R\$ 247,81	CREDOR QUE NÃO ESTÁ NA LISTA COM VALOR PAGO DE FGTS PARA HABILITAR
RICHARD RIOS MONTOYA	R\$ 3.990,80	CREDOR QUE NÃO ESTÁ NA LISTA COM VALOR PAGO DE FGTS PARA HABILITAR
RITA MARTINS DE SOUZA	R\$ 120,76	CREDOR QUE NÃO ESTÁ NA LISTA COM VALOR PAGO DE FGTS PARA HABILITAR
ROVILSON MAINARDES DITE	R\$ 102,33	CREDOR QUE NÃO ESTÁ NA LISTA COM VALOR PAGO DE FGTS PARA HABILITAR
SEBASTIAO DE ARAUJO MELO	R\$ 464,47	CREDOR QUE NÃO ESTÁ NA LISTA COM VALOR PAGO DE FGTS PARA HABILITAR
VALERIA ALVES SANCHES	R\$ 391,42	CREDOR QUE NÃO ESTÁ NA LISTA COM VALOR PAGO DE FGTS PARA HABILITAR
YAGO CESAR DA SILVA	R\$ 7.060,00	CREDOR NA LISTA COM VALOR DE 13º PARA HABILITAR
YURI JONATHAN VITOR COELHO	R\$ 1.545,08	CREDOR QUE NÃO ESTÁ NA LISTA COM VALOR PAGO DE FGTS PARA HABILITAR

Cabe ainda manter perene a ressalva apresentada no segundo relatório de que no aspecto do FGTS, o posicionamento favorável desta Administradora Judicial quanto ao fato de que o Recuperando promoveu o pagamento destes valores diretamente aos Credores – destacando que, dos acompanhamentos realizados administrativamente por esta Auxiliar, tão somente nos casos de complementação e do parcelamento ordinário, houve pagamento do FGTS diretamente ao credor, posto que o primeiro pagamento foi pelo sistema e parâmetros da CAIXA.

Este relatório apresenta a conclusão da análise da questão pendente do relatório anterior quanto ao pagamento de verbas de 13º salário antes do pedido de Recuperação Judicial e a análise dos pagamentos realizados pelo Recuperando no fim de agosto e início de setembro, concernente à primeira parcela ordinária do Plano de Recuperação Judicial que venceu em 02/09/2024, destacando que o Guarani FC sinalizou ausência de envio de dados bancários para os casos que não ocorreram pagamentos – ressalvando apenas que os casos em que houve pagamento de FGTS pelo sistema da caixa, sendo desnecessários os dados bancários.

Quanto à questão da verba de 13º salário quitada antes do pedido de Recuperação Judicial, restou pendente de análise aos casos dos 22 credores abaixo relacionados, aos quais o Guarani FC apresentou comprovantes de pagamento da verba de 13º na data de 23/12/2022.

Para estes casos, esta Auxiliar, após regularização de pendência documental, atestou o pagamento e abateu os pagamentos dos créditos constatados, fazendo compensação de juros ou de pagamentos maiores ao quanto foi efetivamente constatado na época da lista do 7º.

CREDOR	VALOR NO QGC	VALOR PAGO EM 23/12/2022	COMPENSAÇÃO	OBS
ADEILDE FERREIRA DA CRUZ	R\$ 1.860,00	R\$ 1.783,00	R\$ 184,50	Desc. Juros
ANDRE LUIZ DAS GRACAS DE SOUZA	R\$ 1.480,00	R\$ 1.512,00	R\$ 53,31	Desc. Juros
ANTONIA MARIA SOUZA DA SILVA	R\$ 1.636,00	R\$ 1.684,00	R\$ 46,36	Desc. Juros
ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA	R\$ 2.882,00	R\$ 3.044,00	R\$ 4,31	Desc. Juros
CLAUDEMIR BORTOLUCI	R\$ 2.723,00	R\$ 2.888,00	-R\$ 7,73	Desc. Pag. Excedente
DALILA PIRES DA SILVA	R\$ 2.546,00	R\$ 2.725,00	-R\$ 32,09	Desc. Pag. Excedente
DANIELA DA SILVA BARBOSA	R\$ 1.636,00	R\$ 1.684,00	R\$ 46,36	Desc. Juros
DEJAIR DA SILVA E SILVA	R\$ 1.632,00	R\$ 1.661,00	R\$ 65,11	Desc. Juros
EDIMAR SOUSA DA SILVA	R\$ 1.750,00	R\$ 1.802,00	R\$ 48,94	Desc. Juros
GILDO AGNALDO SOTARELLI	R\$ 1.601,00	R\$ 1.648,00	R\$ 45,35	Desc. Juros
IRINEU BORTOLUCI	R\$ 2.965,00	R\$ 3.164,00	-R\$ 27,73	Desc. Pag. Excedente
JOSE FRANCISCO EDUARDO	R\$ 1.708,00	R\$ 1.759,00	R\$ 47,52	Desc. Juros
JOSE JANUARIO DA SILVA	R\$ 1.601,00	R\$ 1.648,00	R\$ 45,35	Desc. Juros
JOSEMIR BEZERRA DA COSTA	R\$ 3.060,00	R\$ 3.314,00	-R\$ 77,31	Desc. Pag. Excedente
LIDAMO JOSE GONCALVES	R\$ 3.463,00	R\$ 4.248,00	-R\$ 585,13	Desc. Pag. Excedente
LUIS GUSTAVO NUNES DE TOLEDO	R\$ 2.520,00	R\$ 2.824,00	-R\$ 157,46	Desc. Pag. Excedente
LUIZ MULATO	R\$ 1.359,00	R\$ 1.376,00	R\$ 61,26	Desc. Juros
MANOEL VICENTE MACHADO JUNIOR	R\$ 1.886,00	R\$ 1.797,00	R\$ 198,02	Desc. Juros
MARCELO PRATALI TASSO	R\$ 5.477,00	R\$ 7.530,00	-R\$ 1.737,85	Desc. Pag. Excedente
NATALIA CAMARGO DE MATTOS	R\$ 3.991,00	R\$ 5.225,00	-R\$ 1.003,87	Desc. Pag. Excedente
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA	R\$ 1.601,00	R\$ 1.648,00	R\$ 45,35	Desc. Juros
SILMARA MAZZETTO FAICARE	R\$ 2.469,00	R\$ 2.656,00	-R\$ 44,52	Desc. Pag. Excedente

Para melhor explicar a compensação realizada, para os casos do quadro acima, esta Auxiliar detalha que analisou os comprovantes enviados pelo Guarani FC, lançando no relatório anexo o valor efetivamente pago naquela oportunidade, que foram declarados pela

contabilidade como sendo correspondente aos créditos de 13º que foram enviados por equívoco para inclusão da lista de credores.

Após, para o fim de correta parametrização dos créditos lançados na lista de credores, em vista do pagamento ser anterior – não sendo devida a mora calculada e, em alguns casos, houve pagamento a maior ao crédito efetivamente constatado, foi realizado cálculo para abatimento dos juros calculados ou desconsideração de eventual pagamento excedente ao valor constatado na lista do 7º - parametrizados no quadro acima e no relatório anexo.

Por fim, cabe a ressalva de que na análise do pagamento desta 1ª parcela foi constatada a duplicidade de créditos lançados em benefício dos credores indicados no quadro abaixo, uma vez que se trata do mesmo escritório, identificado na lista do sétimo pelos seguintes parâmetros: CNPJ 08.594.688/0001-97 e OAB/SP 251.039.

CLASSE	CREDOR	VALOR DO CRÉDITO
TRABALHISTA	DLA & CAMARGO SOCIEDADE DE ADVOGADOS - (IAN DE OLIVEIRA ASSIS)	R\$ 14.336,95
TRABALHISTA	DUCHOVNI, LIMA, ASSIS & CAMARGO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	R\$ 203.210,89

Em conclusão, esta Colaboradora apresenta no **ANEXO I** o relatório das análises feitas aos pagamentos e regularizações realizados pelo Recuperando – apontando os comprovantes de pagamentos que foram disponibilizados e que possuíam correlação com as verbas habilitadas.

### 3.2. PAGAMENTO AOS CREDITORES GARANTIA REAL

Não há credores nesta Classe de Credores, de toda sorte, em caso de ingresso, serão pagos nas condições previstas para as Classes III e IV – Quirografários e ME\_EPP, consoante disposição do Plano de Recuperação Judicial.

### 3.3. PAGAMENTO AOS CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS

Consoante abordado no item 2.3, o pagamento dos credores desta classe possui termo inicial em **03.12.2025**, razão pela qual está Auxiliar iniciará o acompanhamento no mês seguinte ao do pagamento.

### **3.4. PAGAMENTO AOS CREDORES ME-EPP**

Consoante abordado no item 2.4, o pagamento dos credores desta classe possui termo inicial em **03.12.2025**, razão pela qual está Auxiliar iniciará o acompanhamento no mês seguinte ao do pagamento.

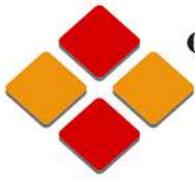
### **3.5. PAGAMENTO AOS CREDORES PARCEIROS PUBLICITÁRIOS E EXPOSITORES**

O Guarani FC informou que não houve adesão de credores nesta Subclasse de Credores, de toda sorte, em caso de ingresso, serão acompanhados futuramente por parte desta Administradora Judicial, mediante aferição dos respectivos comprovantes.

## **4. ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

O Plano de Recuperação Judicial consolidado prevê a possibilidade de formatação e venda da UPI - SAF GUARANI FUTEBOL CLUBE, observados os arts. 60 e 142 da LFR e os arts. 12 e 23 da Lei da Lei 14.193/21, sem qualquer sucessão, trabalhista, cível, tributária, ambiental, ou qualquer outro, sendo que, enquanto a SAF cumprir os pagamentos previstos no PRJ, é vedada qualquer forma de constrição ao patrimônio ou às receitas, por penhora ou ordem de bloqueio de valores de qualquer natureza ou espécie sobre as suas receitas, com relação às obrigações anteriores à sua constituição.

## **5. FINANCIAMENTO OU EMPRÉSTIMO (DIP): DESTINAÇÃO DOS RECURSOS E PAGAMENTO DO INVESTIDO**



Não há previsão da modalidade de empréstimo através de DIP no plano de recuperação e seu aditivo homologado.

## 6. CONCLUSÃO

Este relatório fora elaborado para prestar informações ao Douto Juízo, aos credores e demais interessados sobre o cumprimento do plano de recuperação judicial do Recuperando **GUARANI FUTEBOL CLUBE**.

Quanto ao pagamento dos credores concursais, esta Administradora Judicial, demonstra, no anexo, a aferição realizada com base na documentação recebida digitalmente, de modo que pode atestar que o Recuperando está realizando os pagamentos conforme previsto no plano de recuperação judicial, sendo que os assuntos ainda pendentes serão sanados na próximo relatório a ser apresentado.

Termos em que,  
pede deferimento.

São Paulo, 30 de setembro de 2024.

**Capital Administradora Judicial**

Luis Claudio Montoro Mendes

OAB/SP nº 150.485

## ANEXO I - CREDORES TRABALHISTAS

fls. 6832

CREADOR	VALOR DO CRÉDITO	VALOR DO CRÉDITO APÓS LIMITAÇÃO DO PRJ e EXCLUSÃO DA MULTA 467	VALOR ATUALIZADO 2024 REAJUSTE ANUAL IPCA-E 4,496274%	EXCEDENTE QUIROGRAFÁRIO SEM MULTA 467	13º QUITADO EM 23/12/2022 - ANTES DA RJ - ENVIADO PARA INCLUSÃO EQUIVOCADAMENTE	COMPENSAÇÃO JUROS OU PAGAMENTO ACIMA AO CONSTATADO NA LISTA DO 7º 13º ANTES DA RJ	PARCELA 1 set/2024	TOTAL PAGO	VALOR RESTANTE DEVIDO	STATUS
ABENALDO PEREIRA DA SILVA	R\$ 18.330,84	R\$ 18.330,84	R\$ 19.155,05	Não Há			R\$ 1.000,00	R\$ 4.176,75	-R\$ 14.978,30	EM ANDAMENTO
ADAUTO EZEQUIEL REGINALDO	R\$ 3.873,48	R\$ 3.873,48	R\$ 4.047,64	Não Há			R\$ 1.000,00	R\$ 1.821,94	-R\$ 2.225,70	EM ANDAMENTO
ADEILDE FERREIRA DA CRUZ	R\$ 17.274,96	R\$ 17.274,96	R\$ 18.051,68	Não Há	R\$ 1.783,00	R\$ 184,50	R\$ 1.000,00	R\$ 3.784,28	-R\$ 14.267,41	EM ANDAMENTO
ADEMAR JOSE TAVARES JUNIOR	R\$ 176.305,75	R\$ 176.305,75	R\$ 184.232,94	Não Há				R\$ -	-R\$ 184.232,94	PERÍODO DE CARÊNCIA
ADENIR DE ANDRADE SANTOS	R\$ 1.751,68	R\$ 1.751,68	R\$ 1.830,44	Não Há				R\$ 604,25	-R\$ 1.226,19	INDICAR DADOS BANCÁRIOS
AGNALDO BARRETO DE SÁ JÚNIOR	R\$ 8.106,47	R\$ 8.106,47	R\$ 8.470,96	Não Há				R\$ -	-R\$ 8.470,96	INDICAR DADOS BANCÁRIOS
ALAN FRANCISCO LEITE	R\$ 2.124,83	R\$ 2.124,83	R\$ 2.220,37	Não Há			R\$ 1.000,00	R\$ 1.666,31	-R\$ 554,06	EM ANDAMENTO
ALAN SANTOS DA SILVA	R\$ 5.642,41	R\$ 5.642,41	R\$ 5.896,11	Não Há			R\$ -	R\$ 6.078,39	R\$ 182,28	QUITADO
ALEX SANDRO VIEIRA	R\$ 2.237,32	R\$ 2.237,32	R\$ 2.337,92	Não Há			R\$ 1.000,00	R\$ 1.765,35	-R\$ 572,57	EM ANDAMENTO
ALEXANDRE APARECIDO DE SOUZA	R\$ 1.061,81	R\$ 1.061,81	R\$ 1.109,55	Não Há			R\$ 598,04	R\$ 1.109,55	R\$ -	QUITADO
ALEXANDRE DE SOUZA REGIANI	R\$ 49.508,97	R\$ 48.667,21	R\$ 50.855,42	Não Há				R\$ -	-R\$ 50.855,42	INDICAR DADOS BANCÁRIOS
ALEXANDRE DONIZETTI DO CARMO	R\$ 27.178,69	R\$ 27.178,69	R\$ 28.400,72	Não Há				R\$ -	-R\$ 28.400,72	INDICAR DADOS BANCÁRIOS
ALEXIS IVAN ALVARINO	R\$ 17.370,53	R\$ 17.370,53	R\$ 18.151,55	Não Há			R\$ 1.000,00	R\$ 7.093,26	-R\$ 11.058,29	EM ANDAMENTO
ALICE SANTOS LOPES	R\$ 92,68	R\$ 92,68	R\$ 96,85	Não Há			R\$ -	R\$ 97,35	R\$ 0,50	QUITADO
ALVARO JOSE OLIVEIRA DIAS	R\$ 979,42	R\$ 979,42	R\$ 1.023,46	Não Há			R\$ 259,22	R\$ 1.023,46	R\$ 0,00	QUITADO
ALVARO SERGIO CARMASSI	R\$ 7.569,78	R\$ 7.569,78	R\$ 7.910,14	Não Há				R\$ 776,36	-R\$ 7.133,78	INDICAR DADOS BANCÁRIOS
AMARILDO CESAR ALVES	R\$ 3.092,41	R\$ 3.092,41	R\$ 3.231,45	Não Há				R\$ 626,76	-R\$ 2.604,69	INDICAR DADOS BANCÁRIOS
ANDRE LUIZ DAS GRACAS DE SOUZA	R\$ 14.977,80	R\$ 14.977,80	R\$ 15.651,24	Não Há	R\$ 1.512,00	R\$ 53,31	R\$ 1.000,00	R\$ 3.118,42	-R\$ 12.532,83	EM ANDAMENTO
ANDRE PAULO ROCHA	R\$ 17.411,29	R\$ 17.411,29	R\$ 18.194,15	Não Há				R\$ -	-R\$ 18.194,15	INDICAR DADOS BANCÁRIOS
ANDRE VICTOR DOMINGOS DE OLIVEIRA	R\$ 3.186,28	R\$ 3.186,28	R\$ 3.329,55	Não Há			R\$ 1.000,00	R\$ 2.606,66	-R\$ 722,89	EM ANDAMENTO
ANDREIA PALMEIRAS FAUSTINO ADVOGADO (PRIMEIRO REGISTRO DE IMOVEIS DE	R\$ 12.328,92	R\$ 12.328,92	R\$ 12.883,26	Não Há				R\$ -	-R\$ 12.883,26	INDICAR DADOS BANCÁRIOS
ANGELA MARIA DE CASTRO BARQUETA	R\$ 17.820,43	R\$ 17.820,43	R\$ 18.621,68	Não Há			R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	-R\$ 17.621,68	EM ANDAMENTO
ANILTON ALVES MACHADO	R\$ 4.742,89	R\$ 4.742,89	R\$ 4.956,14	Não Há			R\$ 1.000,00	R\$ 1.897,23	-R\$ 3.058,91	EM ANDAMENTO
ANTONIA MARIA SOUZA DA SILVA	R\$ 14.575,93	R\$ 14.575,93	R\$ 15.231,30	Não Há	R\$ 1.684,00	R\$ 46,36	R\$ 1.000,00	R\$ 3.366,79	-R\$ 11.864,51	EM ANDAMENTO
ANTONIO EDUARDO FURQUIM DE FREITAS BATISTA	R\$ 4.378,78	R\$ 4.378,78	R\$ 4.575,66	Não Há			R\$ -	R\$ 4.712,21	R\$ 136,55	QUITADO
ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA	R\$ 23.688,78	R\$ 23.688,78	R\$ 24.753,89	Não Há	R\$ 3.044,00	R\$ 4,31	R\$ 1.000,00	R\$ 5.262,96	-R\$ 19.490,94	EM ANDAMENTO
ANTONIO JOSE MARTINS	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 261.240,69	Não Há			R\$ 7.256,69	R\$ 7.256,69	-R\$ 253.984,00	EM ANDAMENTO
ARAÚJO ZANOTA ADVOGADOS - (FABIO ALEXANDRE SANCHES DE ARAÚJO)	R\$ 61.608,34	R\$ 61.608,34	R\$ 64.378,42	Não Há				R\$ -	-R\$ 64.378,42	INDICAR DADOS BANCÁRIOS
ARDUINO HEITOR MORANDO JUNIOR	R\$ 3.912,27	R\$ 3.912,27	R\$ 4.088,18	Não Há				R\$ -	-R\$ 4.088,18	INDICAR DADOS BANCÁRIOS
ARNALDO BERTANHA	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 188.093,29	Não Há			R\$ 5.224,81	R\$ 5.224,81	-R\$ 182.868,48	EM ANDAMENTO
ARTHUR GAZZE DE SOUZA	R\$ 3.995,19	R\$ 3.995,19	R\$ 4.174,83	Não Há			R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	-R\$ 3.174,83	EM ANDAMENTO
BEIL, BESSA & FREITAS ADVOGADOS	R\$ 251.084,75	R\$ 251.084,75	R\$ 262.374,21	Não Há			R\$ 7.288,17	R\$ 7.288,17	-R\$ 255.086,04	EM ANDAMENTO
BEN HUR MOREIRA PERES	R\$ 11.986,16	R\$ 11.986,16	R\$ 12.525,09	Não Há			R\$ 1.000,00	R\$ 5.573,80	-R\$ 6.951,29	EM ANDAMENTO
BENEDITO LUIZ DE CARVALHO ADVOGADO (ERIK ANTAK THIMMIG)	R\$ 4.802,50	R\$ 4.802,50	R\$ 5.018,43	Não Há				R\$ -	-R\$ 5.018,43	INDICAR DADOS BANCÁRIOS
BERNADETH FERREIRA DA SILVA	R\$ 6.836,54	R\$ 6.836,54	R\$ 7.143,93	Não Há			R\$ 1.000,00	R\$ 1.604,94	-R\$ 5.538,99	EM ANDAMENTO
BRUNO APARECIDO REIS EZEQUIEL	R\$ 38.646,05	R\$ 38.646,05	R\$ 40.383,68	Não Há				R\$ -	-R\$ 40.383,68	INDICAR DADOS BANCÁRIOS
BRUNO DE OLIVEIRA BIANCONI	R\$ 3.795,41	R\$ 3.795,41	R\$ 3.966,07	Não Há			R\$ 1.000,00	R\$ 2.655,12	-R\$ 1.310,95	EM ANDAMENTO
BRUNO FREIRE E SILVA	R\$ 31.383,73	R\$ 31.383,73	R\$ 32.794,83	Não Há				R\$ -	-R\$ 32.794,83	INDICAR DADOS BANCÁRIOS
BRUNO JOSE DE SOUZA	R\$ 46.316,60	R\$ 46.316,60	R\$ 48.399,12	Não Há			R\$ 1.134,36	R\$ 8.696,67	-R\$ 39.702,45	EM ANDAMENTO
BRUNO MICHEL SANTANA	R\$ 5.595,11	R\$ 5.595,11	R\$ 5.846,68	Não Há			R\$ -	R\$ 6.021,16	R\$ 174,48	QUITADO
BRUNO PEREIRA MENDES	R\$ 1.610,44	R\$ 1.610,44	R\$ 1.682,85	Não Há			R\$ -	R\$ 1.691,61	R\$ 8,76	QUITADO
BRUNO ROBERTO PEREIRA DA SILVA	R\$ 7.053,02	R\$ 7.053,02	R\$ 7.370,14	Não Há			R\$ -	R\$ 7.597,97	R\$ 227,83	QUITADO

CAIO HENRIQUE DOS SANTOS	R\$ 3.884,58	R\$ 3.884,58	R\$ 4.059,24	Não Há			R\$ 1.000,00	R\$ 2.358,63	-R\$ 1.700,61	EM ANDAMENTO
CAIO JOSE DE LIMA DIAS	R\$ 1.258,14	R\$ 1.258,14	R\$ 1.314,71	Não Há			R\$ 422,71	R\$ 1.314,71	R\$ -	QUITADO
CAMPOS BOSQUE SOCIEDADE DE ADVOGADOS (MAURO DONIZETE DE OLIVEIRA)	R\$ 165.820,31	R\$ 165.820,31	R\$ 173.276,05	Não Há				R\$ -	-R\$ 173.276,05	INDICAR DADOS BANCÁRIOS
CARLA DE CASSIA DA SILVA MORAIS	R\$ 26,48	R\$ 26,48	R\$ 27,67	Não Há			R\$ -	R\$ 27,82	R\$ 0,15	QUITADO
CARLOS ALBERTO CARDOSO MACHADO ADVOGADO	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.044,96	Não Há				R\$ -	-R\$ 1.044,96	INDICAR DADOS BANCÁRIOS
CARLOS DANIEL DOS SANTOS REIS	R\$ 92,68	R\$ 92,68	R\$ 96,85	Não Há			R\$ -	R\$ 97,35	R\$ 0,50	QUITADO
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA RIBEIRO ADVOGADO (MARCO AURELIO PEREIRA ALVES)	R\$ 12.243,61	R\$ 12.243,61	R\$ 12.794,12	Não Há				R\$ -	-R\$ 12.794,12	INDICAR DADOS BANCÁRIOS
CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO FREITAS	R\$ 28.252,48	R\$ 28.252,48	R\$ 29.522,79	Não Há			R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	-R\$ 28.522,79	EM ANDAMENTO
CARLOS RENATO FREDERICO	R\$ 26.534,18	R\$ 26.534,18	R\$ 27.727,23	Não Há			R\$ 1.000,00	R\$ 8.345,71	-R\$ 19.381,52	EM ANDAMENTO
CERONI, MARTINS E FERRARO SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	R\$ 238.971,71	R\$ 238.971,71	R\$ 249.716,53	Não Há			R\$ 6.936,57	R\$ 6.936,57	-R\$ 242.779,96	EM ANDAMENTO
CILENE PEREIRA DA SILVA	R\$ 7.955,43	R\$ 7.955,43	R\$ 8.313,13	Não Há			R\$ 1.000,00	R\$ 1.605,05	-R\$ 6.708,08	EM ANDAMENTO
CLAUDEMIR BORTOLUCI	R\$ 22.333,13	R\$ 22.333,13	R\$ 23.337,28	Não Há	R\$ 2.888,00	-R\$ 7,73	R\$ 1.000,00	R\$ 4.901,36	-R\$ 18.435,92	EM ANDAMENTO
CLAUDEMIR DE OLIVEIRA	R\$ 72.597,63	R\$ 72.597,63	R\$ 75.861,82	Não Há				R\$ 1.984,73	R\$ 6.396,41	-R\$ 69.465,40
CLAUDIO HENRIQUE ORTIZ JUNIOR (MESQUITA ORTIZ ADVOGADOS)	R\$ 118.454,02	R\$ 118.454,02	R\$ 123.780,04	Não Há			R\$ 3.438,33	R\$ 3.438,33	-R\$ 120.341,71	EM ANDAMENTO
CLAUDIO KLABUNDE JUNIOR	R\$ 17.463,55	R\$ 17.396,17	R\$ 18.178,35	Não Há				R\$ -	-R\$ 18.178,35	INDICAR DADOS BANCÁRIOS
CLAUDIO ROBERTO DA SILVA	R\$ 69.199,17	R\$ 66.268,63	R\$ 69.248,25	Não Há				R\$ -	-R\$ 69.248,25	INDICAR DADOS BANCÁRIOS
CLAUDIO SANTANA DA CRUZ	R\$ 8,83	R\$ 8,83	R\$ 9,22	Não Há			R\$ -	R\$ 9,28	R\$ 0,06	QUITADO
CONRADO PADOVAN VIEIRA	R\$ 55.129,46	R\$ 49.131,99	R\$ 51.341,10	Não Há			R\$ 1.397,12	R\$ 1.397,12	-R\$ 49.943,98	EM ANDAMENTO
CSMV ADVOGADOS (SOCIEDADE ESPORTIVA PALMEIRAS)	R\$ 9.946,97	R\$ 9.946,97	R\$ 10.394,21	Não Há			R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	-R\$ 9.394,21	EM ANDAMENTO
D'IVANENKO ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 251.084,75	R\$ 251.084,75	R\$ 262.374,21	Não Há			R\$ 7.288,17	R\$ 7.288,17	-R\$ 255.086,04	EM ANDAMENTO
DALILA PIRES DA SILVA	R\$ 22.724,93	R\$ 22.724,93	R\$ 23.746,71	Não Há	R\$ 2.725,00	-R\$ 32,09	R\$ 1.000,00	R\$ 4.753,65	-R\$ 18.993,06	EM ANDAMENTO
DANIEL RIBEIRO	R\$ 174,14	R\$ 174,14	R\$ 181,97	Não Há				R\$ 6,09	-R\$ 175,88	INDICAR DADOS BANCÁRIOS
DANIELA DA SILVA BARBOSA	R\$ 12.573,50	R\$ 12.573,50	R\$ 13.138,84	Não Há	R\$ 1.684,00	R\$ 46,36	R\$ 1.000,00	R\$ 3.322,75	-R\$ 9.816,08	EM ANDAMENTO
DANIELLE THAIS VALENTE VEIGA	R\$ 5.020,64	R\$ 5.020,64	R\$ 5.246,38	Não Há				R\$ -	-R\$ 5.246,38	INDICAR DADOS BANCÁRIOS
DÉBORA BARBOSA DE ASSIS	R\$ 78.559,83	R\$ 78.559,83	R\$ 82.092,10	Não Há				R\$ -	-R\$ 82.092,10	INDICAR DADOS BANCÁRIOS
DEBORAH CRISTINA PEREIRA LOPES BENTO	R\$ 6.759,17	R\$ 6.759,17	R\$ 7.063,08	Não Há			R\$ 1.000,00	R\$ 2.136,40	-R\$ 4.926,68	EM ANDAMENTO
DEJAIR DA SILVA E SILVA	R\$ 13.499,78	R\$ 13.499,78	R\$ 14.106,76	Não Há	R\$ 1.661,00	R\$ 65,11	R\$ 1.000,00	R\$ 3.325,78	-R\$ 10.780,98	EM ANDAMENTO
DENIS YASHIRO CAMARGO IWAMURA	R\$ 17.467,24	R\$ 17.467,24	R\$ 18.252,62	Não Há			R\$ 1.000,00	R\$ 8.090,00	-R\$ 10.162,62	EM ANDAMENTO
DEREK FREITAS RIBEIRO	R\$ 5.344,70	R\$ 5.344,70	R\$ 5.585,01	Não Há			R\$ -	R\$ 5.759,74	R\$ 174,73	QUITADO
DERLAN DE OLIVEIRA BENTO	R\$ 16.335,94	R\$ 16.335,94	R\$ 17.070,45	Não Há			R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	-R\$ 16.070,45	EM ANDAMENTO
DILMA DIAS DOS SANTOS	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.899,25	Não Há			R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	-R\$ 19.899,25	EM ANDAMENTO
DIÓGO MATEUS DE ALMEIDA RODRIGUES MACIEL	R\$ 6.112,62	R\$ 6.112,62	R\$ 6.387,45	Não Há			R\$ -	R\$ 6.584,90	R\$ 197,45	QUITADO
DOJIVAL VIEIRA NASCIMENTO	R\$ 146.697,52	R\$ 146.697,52	R\$ 153.293,44	Não Há			R\$ 4.132,07	R\$ 8.671,11	-R\$ 144.622,33	EM ANDAMENTO
DUCHOVNI, LIMA, ASSIS & CAMARGO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	R\$ 217.547,84	R\$ 217.547,84	R\$ 227.329,39	Não Há			R\$ 6.898,55	R\$ 6.898,55	-R\$ 220.430,84	EM ANDAMENTO
EDIMAR SOUSA DA SILVA	R\$ 15.363,90	R\$ 15.363,90	R\$ 16.054,70	Não Há	R\$ 1.802,00	R\$ 48,94	R\$ 1.000,00	R\$ 3.532,01	-R\$ 12.522,69	EM ANDAMENTO
EDSON GUILHERME MENDES DOS SANTOS	R\$ 4.269,99	R\$ 4.269,99	R\$ 4.461,98	Não Há			R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	-R\$ 3.461,98	EM ANDAMENTO
EDUARDO APARECIDO PEREIRA	R\$ 1.195,80	R\$ 1.195,80	R\$ 1.249,57	Não Há			R\$ 768,48	R\$ 1.249,57	R\$ -	QUITADO
EDUARDO LUIZ PERSON	R\$ 12.117,24	R\$ 12.117,24	R\$ 12.662,06	Não Há				R\$ -	-R\$ 12.662,06	INDICAR DADOS BANCÁRIOS
EDUARDO SALVADOR	R\$ 14.964,68	R\$ 14.964,68	R\$ 15.637,53	Não Há				R\$ -	-R\$ 15.637,53	INDICAR DADOS BANCÁRIOS
ELIEL DA SILVA	R\$ 19.709,84	R\$ 19.709,84	R\$ 20.596,04	Não Há			R\$ 1.000,00	R\$ 8.188,28	-R\$ 12.407,76	EM ANDAMENTO
ELISEU MANUEL ALVES DE PAULA	R\$ 404,03	R\$ 404,03	R\$ 422,19	Não Há			R\$ -	R\$ 423,59	R\$ 1,40	QUITADO
EMAXWELL SOUZA DE LIMA	R\$ 63.678,05	R\$ 63.678,05	R\$ 66.541,19	Não Há			R\$ 1.848,37	R\$ 1.848,37	-R\$ 64.692,82	EM ANDAMENTO
ESPÓLIO DE OSWALDO FUMEIRO ALVAREZ	R\$ 464.223,45	R\$ 225.920,00	R\$ 236.077,98	R\$ 238.303,45			R\$ 6.557,72	R\$ 6.557,72	-R\$ 229.520,26	EM ANDAMENTO
FABIANA ROSENO DOS SANTOS	R\$ 26,48	R\$ 26,48	R\$ 27,67	Não Há			R\$ -	R\$ 27,82	R\$ 0,15	QUITADO
FABIANA SANTOS DA COSTA	R\$ 13.414,71	R\$ 13.414,71	R\$ 14.017,87	Não Há			R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	-R\$ 13.017,87	EM ANDAMENTO
FABIO FAZANI	R\$ 777,67	R\$ 777,67	R\$ 812,64	Não Há				R\$ -	-R\$ 812,64	INDICAR DADOS BANCÁRIOS
FABIO HENRIQUE DOS SANTOS	R\$ 2.859,75	R\$ 2.859,75	R\$ 2.988,33	Não Há				R\$ 607,01	-R\$ 2.381,32	INDICAR DADOS BANCÁRIOS
FABIO RICARDO MARTINS CERONI	R\$ 227.943,44	R\$ 227.943,44	R\$ 238.192,40	Não Há			R\$ 6.616,46	R\$ 6.616,46	-R\$ 231.575,94	EM ANDAMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIS CLAUDIO MONTORO MENDES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 30/09/2024 às 17:49, sob o número WCAS24705482425. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1010398-35.2023.8.26.0114 e código DSUnPFDG.

FATIMA REGINA MUNIZ	R\$ 26,49	R\$ 26,49	R\$ 27,68	Não Há			R\$ -	R\$ 27,83	R\$ 0,15	QUITADO
FELIPE DA SILVA AMORIM	R\$ 37.148,04	R\$ 37.148,04	R\$ 38.818,32	Não Há			R\$ 1.078,29	R\$ 1.078,29	-R\$ 37.740,03	EM ANDAMENTO
FELIPE DUARTE GUEDES	R\$ 78.715,92	R\$ 73.757,58	R\$ 77.073,92	Não Há			R\$ 1.783,94	R\$ 1.783,94	-R\$ 75.289,98	EM ANDAMENTO
FERNANDO SIMAN MAESTRI	R\$ 4.994,86	R\$ 4.994,86	R\$ 5.219,45	Não Há			R\$ 1.000,00	R\$ 4.415,33	-R\$ 804,11	EM ANDAMENTO
FERNANDO VIANA JARDIM SILVA	R\$ 107.908,33	R\$ 94.373,24	R\$ 98.616,52	Não Há				R\$ -	-R\$ 98.616,52	INDICAR DADOS BANCÁRIOS
FIDALDO ADVOGADOS (EDITOR ABRIL S.A)	R\$ 2.032,06	R\$ 2.032,06	R\$ 2.123,43	Não Há				R\$ -	-R\$ 2.123,43	INDICAR DADOS BANCÁRIOS
FILIPE CHRYSMAN DE FIGUEIREDO LIMA	R\$ 1.899,61	R\$ 1.899,61	R\$ 1.985,02	Não Há			R\$ 626,39	R\$ 1.985,02	R\$ 0,00	QUITADO
FILIPE SOUZA RINO	R\$ 20.051,97	R\$ 20.051,97	R\$ 20.953,56	Não Há			R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	-R\$ 19.953,56	EM ANDAMENTO
FRANCISCA JUCILEIDE DE SOUSA	R\$ 4.207,28	R\$ 4.207,28	R\$ 4.396,45	Não Há			R\$ 1.000,00	R\$ 1.612,22	-R\$ 2.784,23	EM ANDAMENTO
FRANCISCO DE ASSIS GOMES DE SOUSA	R\$ 8.168,87	R\$ 8.168,87	R\$ 8.536,16	Não Há			R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	-R\$ 7.536,16	EM ANDAMENTO
FRANCISCO DE SOUZA MARINHO	R\$ 46.256,48	R\$ 44.037,44	R\$ 46.017,48	Não Há				R\$ -	-R\$ 46.017,48	INDICAR DADOS BANCÁRIOS
FRANCISCO EDSON MOREIRA DA SILVA	R\$ 264.883,34	R\$ 225.920,00	R\$ 236.077,98	R\$ 17.743,60			R\$ 6.557,72	R\$ 6.557,72	-R\$ 229.520,26	EM ANDAMENTO
FRANCISCO GONÇALVES IDALGO	R\$ 61,80	R\$ 61,80	R\$ 64,58	Não Há			R\$ -	R\$ 64,92	R\$ 0,34	QUITADO
FREDERICO C L DIAS PEREIRA	R\$ 13.242,21	R\$ 13.242,21	R\$ 13.837,62	Não Há				R\$ -	-R\$ 13.837,62	INDICAR DADOS BANCÁRIOS
GABRIEL DE ANDRADE	R\$ 2.010,74	R\$ 2.010,74	R\$ 2.101,15	Não Há			R\$ 826,93	R\$ 2.101,15	R\$ 0,00	QUITADO
GERALDO DO CARMO PEREIRA	R\$ 245.564,12	R\$ 225.920,00	R\$ 236.077,98	Não Há			R\$ 6.486,85	R\$ 9.038,11	-R\$ 227.039,87	EM ANDAMENTO
GERMANO GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 426.944,43	R\$ 254.160,00	R\$ 265.587,73	R\$ 172.784,43			R\$ 7.377,44	R\$ 7.377,44	-R\$ 258.210,29	EM ANDAMENTO
GILBERTO JACOBUCCI JUNIOR ADVOGADO (SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE AGUA F	R\$ 124.439,43	R\$ 124.439,43	R\$ 130.034,57	Não Há			R\$ 3.612,07	R\$ 3.612,07	-R\$ 126.422,50	EM ANDAMENTO
GILDO AGNALDO SOTARELLI	R\$ 14.545,10	R\$ 14.545,10	R\$ 15.199,08	Não Há	R\$ 1.648,00	R\$ 45,35	R\$ 1.000,00	R\$ 3.261,94	-R\$ 11.937,14	EM ANDAMENTO
GISLAINE FERNANDES DE OLIVEIRA NUNES	R\$ 111.016,02	R\$ 111.016,02	R\$ 116.007,60	Não Há				R\$ -	-R\$ 116.007,60	INDICAR DADOS BANCÁRIOS
GODOY & MUCILLO ADVOGADOS - (LUIS GUILHERME DE GODOY)	R\$ 4.036,34	R\$ 4.036,34	R\$ 4.217,82	Não Há				R\$ -	-R\$ 4.217,82	INDICAR DADOS BANCÁRIOS
GOFFI SCARTEZZINI ADVOGADOS ASSOCIADOS - (FELIPE LE GRAZIE FZABELLA)	R\$ 43.186,84	R\$ 43.186,84	R\$ 45.128,64	Não Há			R\$ 1.253,57	R\$ 1.253,57	-R\$ 43.875,07	EM ANDAMENTO
GUILHERME NATAN DE LIMA	R\$ 3.485,68	R\$ 3.485,68	R\$ 3.642,40	Não Há			R\$ -	R\$ 3.756,35	R\$ 113,95	QUITADO
GUSTAVO F NADALIN (CORITIBA FOOT BALL CLUB)	R\$ 1.835,73	R\$ 1.835,73	R\$ 1.918,27	Não Há				R\$ -	-R\$ 1.918,27	INDICAR DADOS BANCÁRIOS
GUSTAVO NEPPI SCALESE	R\$ 8.912,84	R\$ 8.912,84	R\$ 9.313,58	Não Há			R\$ 1.000,00	R\$ 7.789,06	-R\$ 1.524,53	EM ANDAMENTO
GUSTAVO NOGUEIRA MENDES DE OLIVEIRA	R\$ 26.488,33	R\$ 26.488,33	R\$ 27.679,32	Não Há			R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	-R\$ 26.679,32	EM ANDAMENTO
HAMILTON MACHADO CORREA LEITE	R\$ 27.209,25	R\$ 27.209,25	R\$ 28.432,65	Não Há				R\$ -	-R\$ 28.432,65	INDICAR DADOS BANCÁRIOS
HELENO LUCAS MACHADO	R\$ 1.930,59	R\$ 1.930,59	R\$ 2.017,40	Não Há			R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	-R\$ 1.017,40	EM ANDAMENTO
HENRIQUE CESAR FERRARO SILVA	R\$ 238.971,71	R\$ 238.971,71	R\$ 249.716,53	Não Há			R\$ 6.936,57	R\$ 6.936,57	-R\$ 242.779,96	EM ANDAMENTO
HENRIQUE TEIXEIRA DE MACEDO	R\$ 217.431,91	R\$ 217.431,91	R\$ 227.208,24	Não Há			R\$ 6.311,34	R\$ 6.311,34	-R\$ 220.896,90	EM ANDAMENTO
INACIO CARNEIRO DOS SANTOS	R\$ 300.732,46	R\$ 225.920,00	R\$ 236.077,98	R\$ 69.942,41				R\$ -	-R\$ 236.077,98	INDICAR DADOS BANCÁRIOS
IRANI PEREIRA DOS SANTOS	R\$ 15.876,13	R\$ -	R\$ -	Não Há				R\$ -	R\$ -	QUITADO NA EXCLUSÃO DA MULTA
IRINEU BORTOLUCI	R\$ 154.785,36	R\$ 154.785,36	R\$ 161.744,94	Não Há	R\$ 3.164,00	-R\$ 27,73	R\$ 4.461,62	R\$ 8.724,49	-R\$ 153.020,45	ANÁLISE
IRIVEUTO ELIAS RIBEIRO	R\$ 8,82	R\$ 8,82	R\$ 9,21	Não Há			R\$ -	R\$ 9,27	R\$ 0,06	QUITADO
ISAUQUE ELIAS BRITO	R\$ 3.059,83	R\$ 3.059,83	R\$ 3.197,41	Não Há			R\$ -	R\$ 3.214,06	R\$ 16,65	QUITADO
IVAN JOSÉ TOFOLO	R\$ 1.784,17	R\$ 1.784,17	R\$ 1.864,39	Não Há				R\$ -	-R\$ 1.864,39	INDICAR DADOS BANCÁRIOS
IVAN JOSÉ TOFOLO	R\$ 2.378,89	R\$ 2.378,89	R\$ 2.485,85	Não Há				R\$ -	-R\$ 2.485,85	INDICAR DADOS BANCÁRIOS
JACKSON MACIEL SCHWENGBER	R\$ 15.346,96	R\$ 15.346,96	R\$ 16.037,00	Não Há			R\$ 1.000,00	R\$ 8.060,00	-R\$ 7.977,00	EM ANDAMENTO
JAIME IGLESIAS SERRAL ADVOGADO (PAULO CESAR MORO)	R\$ 18.852,77	R\$ 18.852,77	R\$ 19.700,44	Não Há				R\$ -	-R\$ 19.700,44	INDICAR DADOS BANCÁRIOS
JAIRO INACIO DO NASCIMENTO	R\$ 1.576,20	R\$ 1.576,20	R\$ 1.647,07	Não Há				R\$ -	-R\$ 1.647,07	INDICAR DADOS BANCÁRIOS
JILMAR RODRIGUES DOS SANTOS	R\$ 12.813,63	R\$ 12.813,63	R\$ 13.389,77	Não Há			R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	-R\$ 12.389,77	EM ANDAMENTO
JOÃO HENRIQUE CREN CHIMINAZZO	R\$ 363.172,81	R\$ 254.160,00	R\$ 265.587,73	R\$ 109.012,81			R\$ 7.377,44	R\$ 7.377,44	-R\$ 258.210,29	EM ANDAMENTO
JOAO PAULO DE CASTRO FERREIRA	R\$ 29.382,56	R\$ 29.382,56	R\$ 30.703,68	Não Há				R\$ -	-R\$ 30.703,68	INDICAR DADOS BANCÁRIOS
JOAO PEDRO QUINTINO DA SILVA	R\$ 12.643,26	R\$ 12.643,26	R\$ 13.211,74	Não Há			R\$ 1.000,00	R\$ 8.249,27	-R\$ 4.962,47	EM ANDAMENTO
JOAO VICTOR CARROL SANTANA	R\$ 13.572,19	R\$ 13.572,19	R\$ 14.182,43	Não Há				R\$ -	-R\$ 14.182,43	INDICAR DADOS BANCÁRIOS
JOÃO VITOR LOPES DA SILVA	R\$ 4.745,24	R\$ 4.745,24	R\$ 4.958,60	Não Há			R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	-R\$ 3.958,60	EM ANDAMENTO
JOAO ZANFORLIN SCHABLATURA	R\$ 431.868,39	R\$ 254.160,00	R\$ 265.587,73	R\$ 177.708,39			R\$ 7.377,44	R\$ 7.377,44	-R\$ 258.210,29	EM ANDAMENTO
JONATHAN DA SILVEIRA FERNANDES REIS	R\$ 59.696,08	R\$ 59.696,08	R\$ 62.380,18	Não Há			R\$ 1.732,78	R\$ 1.732,78	-R\$ 60.647,40	EM ANDAMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIS CLAUDIO MONTORO MENDES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 30/09/2024 às 17:49, sob o número WCAS24705482425. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010398-35.2023.8.26.0114 e código DSUnPFDG.

JORGE FREIRE	R\$ 125.621,50	R\$ 125.621,50	R\$ 131.269,78	Não Há				R\$ 3.620,33	R\$ 4.558,09	-R\$ 126.711,69	EM ANDAMENTO
JOSE BARBOSA AIRES FILHO	R\$ 2.521,48	R\$ 2.521,48	R\$ 2.634,85	Não Há				R\$ 1.000,00	R\$ 1.627,51	-R\$ 1.007,34	EM ANDAMENTO
JOSE DE SOUZA NUNES	R\$ 190,20	R\$ 190,20	R\$ 198,76	Não Há				R\$ -	R\$ 199,58	R\$ 0,82	QUITADO
JOSE DOMINGOS BISOTO	R\$ 4.115,26	R\$ 4.115,26	R\$ 4.300,29	Não Há				R\$ 1.000,00	R\$ 1.558,55	-R\$ 2.741,74	EM ANDAMENTO
JOSE DONATO VIEIRA	R\$ 2.556,67	R\$ 2.556,67	R\$ 2.671,63	Não Há					R\$ 558,48	-R\$ 2.113,15	INDICAR DADOS BANCÁRIOS
JOSE FRANCISCO EDUARDO	R\$ 15.380,20	R\$ 15.380,20	R\$ 16.071,73	Não Há	R\$ 1.759,00	R\$ 47,52			R\$ 2.413,97	-R\$ 13.657,77	INDICAR DADOS BANCÁRIOS
JOSE GARCIA CUESTA JUNIOR	R\$ 10.379,88	R\$ 10.379,88	R\$ 10.846,59	Não Há					R\$ -	-R\$ 10.846,59	INDICAR DADOS BANCÁRIOS
JOSE JANUARIO DA SILVA	R\$ 12.895,74	R\$ 12.895,74	R\$ 13.475,57	Não Há	R\$ 1.648,00	R\$ 45,35		R\$ 1.000,00	R\$ 3.285,30	-R\$ 10.190,27	EM ANDAMENTO
JOSE JULIAO DA SILVA	R\$ 119,16	R\$ 119,16	R\$ 124,52	Não Há				R\$ -	R\$ 125,16	R\$ 0,64	QUITADO
JOSE LUIZ DE CAMARGO SOUSA	R\$ 68.029,86	R\$ 68.029,86	R\$ 71.088,67	Não Há				R\$ 1.974,69	R\$ 1.974,69	-R\$ 69.113,98	EM ANDAMENTO
JOSE OLIMPIO DOS SANTOS FILHO	R\$ 1.156,78	R\$ 1.156,78	R\$ 1.208,79	Não Há				R\$ 682,91	R\$ 1.208,79	R\$ 0,00	QUITADO
JOSÉ OTÁVIO RIBEIRO CRESPO	R\$ 5.321,14	R\$ 5.321,14	R\$ 5.560,39	Não Há					R\$ -	-R\$ 5.560,39	INDICAR DADOS BANCÁRIOS
JOSE RENALDO MACEDO DA SILVA	R\$ 9.812,07	R\$ 9.812,07	R\$ 10.253,25	Não Há				R\$ 1.000,00	R\$ 3.822,21	-R\$ 6.431,04	EM ANDAMENTO
JOSÉ RENATO BAPTISTA	R\$ 9.379,41	R\$ 9.379,41	R\$ 9.801,13	Não Há					R\$ -	-R\$ 9.801,13	INDICAR DADOS BANCÁRIOS
JOSE ROBERTO DE ARAUJO BEZERRA	R\$ 57.372,23	R\$ 57.372,23	R\$ 59.951,84	Não Há				R\$ 1.665,33	R\$ 1.665,33	-R\$ 58.286,51	EM ANDAMENTO
JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA ARAUJO ADVOGADO (ARJUNDO TAVARES)	R\$ 6.807,63	R\$ 6.807,63	R\$ 7.113,72	Não Há					R\$ -	-R\$ 7.113,72	INDICAR DADOS BANCÁRIOS
JOSE ROBERTO PADOVANI	R\$ 4.150,25	R\$ 4.150,25	R\$ 4.336,86	Não Há				R\$ 1.000,00	R\$ 1.923,74	-R\$ 2.413,12	EM ANDAMENTO
JOSE RODRIGO ANDRADE RAMOS	R\$ 24.247,67	R\$ 24.247,67	R\$ 25.337,91	Não Há				R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	-R\$ 24.337,91	EM ANDAMENTO
JOSEMIR BEZERRA DA COSTA	R\$ 185.437,82	R\$ 185.437,82	R\$ 193.775,61	Não Há	R\$ 3.314,00	-R\$ 77,31		R\$ 5.346,52	R\$ 9.884,03	-R\$ 183.891,58	ANÁLISE
JUCIARA RODRIGUES DE SOUZA	R\$ 239,20	R\$ 239,20	R\$ 249,96	Não Há				R\$ -	R\$ 250,76	R\$ 0,80	QUITADO
JULIANA GUERINO	R\$ 794,13	R\$ 794,13	R\$ 829,84	Não Há					R\$ -	-R\$ 829,84	INDICAR DADOS BANCÁRIOS
JULIANO COLUCCINI JUNIOR	R\$ 13.275,35	R\$ 13.275,35	R\$ 13.872,25	Não Há				R\$ 1.000,00	R\$ 3.034,37	-R\$ 10.837,88	EM ANDAMENTO
JULIANO JOSE RHEINGANTZ	R\$ 37.042,27	R\$ 37.042,27	R\$ 38.707,79	Não Há					R\$ -	-R\$ 38.707,79	INDICAR DADOS BANCÁRIOS
JULIO CESAR DA SILVEIRA MACHADO	R\$ 58.851,91	R\$ 58.851,91	R\$ 61.498,05	Não Há					R\$ -	-R\$ 61.498,05	INDICAR DADOS BANCÁRIOS
KAIQUE HENRIQUE DE SOUZA CARDOSO	R\$ 1.878,22	R\$ 1.878,22	R\$ 1.962,67	Não Há				R\$ 721,37	R\$ 1.962,67	R\$ 0,00	QUITADO
KLEBER BURATIERO	R\$ 1.511,34	R\$ 1.511,34	R\$ 1.579,29	Não Há					R\$ -	-R\$ 1.579,29	INDICAR DADOS BANCÁRIOS
LAPORTA COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 124.581,43	R\$ 124.581,43	R\$ 130.182,95	Não Há				R\$ 3.616,19	R\$ 3.616,19	-R\$ 126.566,76	EM ANDAMENTO
LEANDRO COLLACO MARQUES	R\$ 3.109,27	R\$ 3.109,27	R\$ 3.249,07	Não Há					R\$ -	-R\$ 3.249,07	INDICAR DADOS BANCÁRIOS
LEANDRO COLLAÇO MARQUES	R\$ 13.047,42	R\$ 13.047,42	R\$ 13.634,07	Não Há					R\$ -	-R\$ 13.634,07	INDICAR DADOS BANCÁRIOS
LEANDRO VILELA SALES TEIXEIRA	R\$ 34.194,40	R\$ 34.194,40	R\$ 35.731,87	Não Há				R\$ 1.000,00	R\$ 8.893,09	-R\$ 26.838,78	EM ANDAMENTO
LEMONS E ASSOCIADOS ADVOCACIA	R\$ 989.455,86	R\$ 254.160,00	R\$ 265.587,73	R\$ 735.295,86				R\$ 7.377,44	R\$ 7.377,44	-R\$ 258.210,29	EM ANDAMENTO
LEONARDO AUGUSTO PADILHA BERTANHA	R\$ 218.286,19	R\$ 218.286,19	R\$ 228.100,94	Não Há				R\$ 6.336,14	R\$ 6.336,14	-R\$ 221.764,80	EM ANDAMENTO
LIDAMO JOSE GONCALVES	R\$ 36.535,80	R\$ 36.535,80	R\$ 38.178,55	Não Há	R\$ 4.248,00	-R\$ 585,13		R\$ 1.010,03	R\$ 6.490,23	-R\$ 31.688,32	EM ANDAMENTO
LIMBORCO E GOMES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	R\$ 14.849,80	R\$ 14.849,80	R\$ 15.517,49	Não Há					R\$ -	-R\$ 15.517,49	INDICAR DADOS BANCÁRIOS
LUCAS ALEXANDRE MARQUES OTAVIANO	R\$ 4.702,00	R\$ 4.702,00	R\$ 4.913,42	Não Há				R\$ -	R\$ 5.065,33	R\$ 151,91	QUITADO
LUCAS CAVALCANTE SILVA AFONSO	R\$ 8.463,61	R\$ 8.463,61	R\$ 8.844,15	Não Há					R\$ 7.060,00	-R\$ 1.784,15	INDICAR DADOS BANCÁRIOS
LUCAS FERRON PEREIRA DE CARVALHO	R\$ 17.458,02	R\$ 17.458,02	R\$ 18.242,98	Não Há				R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	-R\$ 17.242,98	EM ANDAMENTO
LUCAS HENRIQUE FERREIRA VENUTO	R\$ 25.276,08	R\$ 25.276,08	R\$ 26.412,56	Não Há				R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	-R\$ 25.412,56	EM ANDAMENTO
LUCAS OTTONI ADVOGADO (PMISM PUBLICIDADE F. COMUNICACAO LTDA)	R\$ 6.063,95	R\$ 6.063,95	R\$ 6.336,60	Não Há					R\$ -	-R\$ 6.336,60	INDICAR DADOS BANCÁRIOS
LUCAS RODRIGUES CARDOSO	R\$ 6.363,85	R\$ 6.363,85	R\$ 6.649,99	Não Há				R\$ 1.000,00	R\$ 3.535,56	-R\$ 3.114,43	EM ANDAMENTO
LUCAS SILVESTRE DA CRUZ	R\$ 3.201,34	R\$ 3.201,34	R\$ 3.345,28	Não Há					R\$ 572,47	-R\$ 2.772,81	INDICAR DADOS BANCÁRIOS
LUCIANA SIGNORELI GROHMANN	R\$ 5.184,49	R\$ 5.184,49	R\$ 5.417,60	Não Há				R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	-R\$ 4.417,60	EM ANDAMENTO
LUCIANO CASTAN DA SILVA	R\$ 8.907,28	R\$ 8.907,28	R\$ 9.307,78	Não Há				R\$ 1.000,00	R\$ 8.455,39	-R\$ 852,39	EM ANDAMENTO
LUCIANO RODRIGUES CORDEIRO	R\$ 7.951,05	R\$ 7.951,05	R\$ 8.308,55	Não Há				R\$ 1.000,00	R\$ 1.621,46	-R\$ 6.687,09	EM ANDAMENTO
LUIS GUSTAVO DIOGENES CARDOSO	R\$ 496,43	R\$ 496,43	R\$ 518,75	Não Há				R\$ 22,12	R\$ 518,75	R\$ -	QUITADO
LUIS GUSTAVO NUNES DE TOLEDO	R\$ 22.108,82	R\$ 22.108,82	R\$ 23.102,89	Não Há	R\$ 2.824,00	-R\$ 157,46		R\$ 1.000,00	R\$ 4.634,16	-R\$ 18.468,73	EM ANDAMENTO
LUIS HENRIQUE FIORIN	R\$ 2.277,92	R\$ 2.277,92	R\$ 2.380,34	Não Há				R\$ 1.000,00	R\$ 1.622,23	-R\$ 758,11	EM ANDAMENTO
LUIZ FERNANDO DE ANDRADE TEIXEIRA	R\$ 2.455,27	R\$ 2.455,27	R\$ 2.565,66	Não Há				R\$ 436,71	R\$ 2.566,11	R\$ 0,45	QUITADO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIS CLAUDIO MONTORO MENDES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 30/09/2024 às 17:49, sob o número WCAS24705482425. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010398-35.2023.8.26.0114 e código DSUnPFJD.

LUIZ GONCALVES BRITO	R\$ 469,74	R\$ 469,74	R\$ 490,86	Não Há			R\$ 22,18	R\$ 490,86	R\$ 0,00	QUITADO
LUIZ MULATO	R\$ 10.994,23	R\$ 10.994,23	R\$ 11.488,56	Não Há	R\$ 1.376,00	R\$ 61,26	R\$ 1.000,00	R\$ 3.037,69	-R\$ 8.450,87	EM ANDAMENTO
MACCIRE ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 351.245,42	R\$ 254.160,00	R\$ 265.587,73	R\$ 97.085,42			R\$ 7.377,44	R\$ 7.377,44	-R\$ 258.210,29	EM ANDAMENTO
MACIEL NETO ADVOCACIA (ALMEIDA BARRETO ENGENHARIA LTDA)	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 208,99	Não Há				R\$ -	-R\$ 208,99	INDICAR DADOS BANCÁRIOS
MADISON ARAUJO COSTA	R\$ 11.296,03	R\$ 11.296,03	R\$ 11.803,93	Não Há			R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	-R\$ 10.803,93	EM ANDAMENTO
MANOEL JOSÉ BUSSACOS	R\$ 1.887,08	R\$ 1.887,08	R\$ 1.971,93	Não Há				R\$ -	-R\$ 1.971,93	INDICAR DADOS BANCÁRIOS
MANOEL VICENTE MACHADO JUNIOR	R\$ 16.938,44	R\$ 16.938,44	R\$ 17.700,04	Não Há	R\$ 1.797,00	R\$ 198,02	R\$ 1.000,00	R\$ 3.718,76	-R\$ 13.981,28	EM ANDAMENTO
MARCELO BUENO ZOLA ADVOGADO (CET - COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO DE MARCELO GEOVANI PORTO CASTILHO	R\$ 7.712,46	R\$ 7.712,46	R\$ 8.059,23	Não Há				R\$ -	-R\$ 8.059,23	INDICAR DADOS BANCÁRIOS
MARCELO GEOVANI PORTO CASTILHO	R\$ 84.969,89	R\$ 84.969,89	R\$ 88.790,37	Não Há				R\$ -	-R\$ 88.790,37	INDICAR DADOS BANCÁRIOS
MARCELO PRATALI TASSO	R\$ 86.097,67	R\$ 86.097,67	R\$ 89.968,86	Não Há	R\$ 7.530,00	-R\$ 1.737,85	R\$ 2.406,60	R\$ 11.530,05	-R\$ 78.438,81	ANÁLISE
MARCIA BATISTA MARTINS CERONI	R\$ 238.971,71	R\$ 238.971,71	R\$ 249.716,53	Não Há			R\$ 6.936,57	R\$ 6.936,57	-R\$ 242.779,96	EM ANDAMENTO
MARCIO BARBOSA VIEIRA JUNIOR	R\$ 20.730,05	R\$ 20.730,05	R\$ 21.662,13	Não Há			R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	-R\$ 20.662,13	EM ANDAMENTO
MARCOS ARTEMIO SILVA DOS SANTOS JUNIOR	R\$ 4.334,18	R\$ 4.334,18	R\$ 4.529,06	Não Há				R\$ -	-R\$ 4.529,06	INDICAR DADOS BANCÁRIOS
MARCOS PAULO MOREIRA ADVOGADO (AGUAIATO TRANSPORTES LTDA - FPP)	R\$ 13.914,53	R\$ 13.914,53	R\$ 14.540,17	Não Há				R\$ -	-R\$ 14.540,17	INDICAR DADOS BANCÁRIOS
MARIA DA PENHA MOREIRA	R\$ 15.508,93	R\$ 15.508,93	R\$ 16.206,25	Não Há			R\$ 1.000,00	R\$ 2.419,16	-R\$ 13.787,09	EM ANDAMENTO
MARIA LUANA DOS SANTOS SILVA	R\$ 1.211,25	R\$ 1.211,25	R\$ 1.265,71	Não Há			R\$ 717,89	R\$ 1.265,71	R\$ 0,00	QUITADO
MARIA LUCIA ARANTES	R\$ 17.000,00	R\$ 14.500,00	R\$ 15.151,96	Não Há			R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	-R\$ 14.151,96	EM ANDAMENTO
MARIJU RAMOS MACIEL	R\$ 36.470,92	R\$ 36.470,92	R\$ 38.110,75	Não Há			R\$ 1.058,63	R\$ 1.058,63	-R\$ 37.052,12	EM ANDAMENTO
MARIO CEZAR LIMA CORDEIRO	R\$ 4.117,45	R\$ 4.117,45	R\$ 4.302,58	Não Há			R\$ 1.000,00	R\$ 1.614,22	-R\$ 2.688,36	EM ANDAMENTO
MATEUS LUDKE	R\$ 13.369,33	R\$ 13.369,33	R\$ 13.970,46	Não Há			R\$ 1.000,00	R\$ 8.208,17	-R\$ 5.762,28	EM ANDAMENTO
MATHEUS BARBOSA TEIXEIRA	R\$ 2.174,09	R\$ 2.174,09	R\$ 2.271,85	Não Há			R\$ -	R\$ 2.283,68	R\$ 11,83	QUITADO
MATHEUS COUTO PRADO E SILVA	R\$ 3.175,89	R\$ 3.175,89	R\$ 3.318,69	Não Há			R\$ 1.000,00	R\$ 2.906,69	-R\$ 412,00	EM ANDAMENTO
MATHEUS HENRIQUE DE SOUZA DE CARVALHO	R\$ 19.850,76	R\$ 19.850,76	R\$ 20.743,31	Não Há			R\$ 1.000,00	R\$ 8.188,27	-R\$ 12.555,04	EM ANDAMENTO
MAURICIO FERREIRA DA SILVA	R\$ 13.122,80	R\$ 13.122,80	R\$ 13.712,83	Não Há			R\$ 1.000,00	R\$ 5.785,42	-R\$ 7.927,41	EM ANDAMENTO
MAURICIO KOZLINSKI	R\$ 40.180,33	R\$ 40.180,33	R\$ 41.986,95	Não Há			R\$ 1.000,00	R\$ 8.271,80	-R\$ 33.715,15	EM ANDAMENTO
MAYCON CLETON DE PAULA AZEVEDO	R\$ 54.787,67	R\$ 54.787,67	R\$ 57.251,07	Não Há			R\$ 1.590,31	R\$ 1.590,31	-R\$ 55.660,76	EM ANDAMENTO
MAYKSILVAN DA SILVA FERREIRA	R\$ 12.615,54	R\$ 12.615,54	R\$ 13.182,76	Não Há			R\$ 1.000,00	R\$ 7.471,99	-R\$ 5.710,78	EM ANDAMENTO
MESQUITA ORTIZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS (AG.FOMENTO)	R\$ 91.671,54	R\$ 91.671,54	R\$ 95.793,34	Não Há			R\$ 2.660,93	R\$ 2.660,93	-R\$ 93.132,41	EM ANDAMENTO
MIQUEAS CAMARA	R\$ 598,85	R\$ 598,85	R\$ 625,78	Não Há				R\$ -	-R\$ 625,78	INDICAR DADOS BANCÁRIOS
MIQUEAS CÂMARA	R\$ 480,07	R\$ 480,07	R\$ 501,66	Não Há				R\$ -	-R\$ 501,66	INDICAR DADOS BANCÁRIOS
MOISES MOURA PINHEIRO	R\$ 5.198,93	R\$ 5.198,93	R\$ 5.432,68	Não Há				R\$ 4.251,48	-R\$ 1.181,20	EM ANDAMENTO
NATALIA CAMARGO DE MATTOS	R\$ 49.861,05	R\$ 49.861,05	R\$ 52.102,94	Não Há	R\$ 5.225,00	-R\$ 1.003,87	R\$ 1.382,90	R\$ 7.922,74	-R\$ 44.180,21	ANÁLISE
NATALIA CORTELAZZI RONCATO	R\$ 214,03	R\$ 214,03	R\$ 223,66	Não Há			R\$ -	R\$ 224,46	R\$ 0,80	QUITADO
NAZARO ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 20.471,30	R\$ 20.471,30	R\$ 21.391,75	Não Há				R\$ -	-R\$ 21.391,75	INDICAR DADOS BANCÁRIOS
NEILTON MEIRA MESTZK	R\$ 3.878,66	R\$ 3.878,66	R\$ 4.053,05	Não Há			R\$ -	R\$ 4.066,56	R\$ 13,51	QUITADO
NELSON DA SILVA	R\$ 505.433,99	R\$ 225.920,00	R\$ 236.077,98	R\$ 279.513,99			R\$ 6.557,72	R\$ 6.557,72	-R\$ 229.520,26	EM ANDAMENTO
NICOLAS FILIPE DE JESUS NASCIMENTO	R\$ 242,42	R\$ 242,42	R\$ 253,32	Não Há			R\$ -	R\$ 254,15	R\$ 0,83	QUITADO
NILZA JORGE DE SOUZA	R\$ 2.503,97	R\$ 2.503,97	R\$ 2.616,55	Não Há			R\$ 1.000,00	R\$ 1.626,28	-R\$ 990,27	EM ANDAMENTO
ODAIR RODRIGUES DE ALMEIDA	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.612,41	Não Há				R\$ -	-R\$ 2.612,41	INDICAR DADOS BANCÁRIOS
PABLO TRONCOSO OLIVEIRA	R\$ 16.472,17	R\$ 16.472,17	R\$ 17.212,80	Não Há				R\$ -	-R\$ 17.212,80	INDICAR DADOS BANCÁRIOS
PAULO FERRAZ ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	R\$ 5.499,49	R\$ 5.499,49	R\$ 5.746,76	Não Há				R\$ -	-R\$ 5.746,76	INDICAR DADOS BANCÁRIOS
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA	R\$ 10.371,64	R\$ 10.371,64	R\$ 10.837,98	Não Há	R\$ 1.648,00	R\$ 45,35	R\$ 1.000,00	R\$ 3.315,78	-R\$ 7.522,20	EM ANDAMENTO
PEDRO LUIZ MACENA	R\$ 4.240,86	R\$ 4.240,86	R\$ 4.431,54	Não Há			R\$ 1.000,00	R\$ 1.569,25	-R\$ 2.862,29	EM ANDAMENTO
PEREIRA & BASSO ADVOGADOS ASSOCIADOS - GUII HERME DE ALMEIDA PEREIRA	R\$ 13.441,39	R\$ 13.441,39	R\$ 14.045,75	Não Há				R\$ -	-R\$ 14.045,75	INDICAR DADOS BANCÁRIOS
PINA E HOLME ADVOCACIA - BWA ADMINISTRACAO F PARTICIPACOES LTDA	R\$ 150.301,30	R\$ 150.301,30	R\$ 157.059,26	Não Há				R\$ -	-R\$ 157.059,26	INDICAR DADOS BANCÁRIOS
PRISCILA MATTOSINHO	R\$ 119.841,85	R\$ 119.841,85	R\$ 125.230,27	Não Há				R\$ -	-R\$ 125.230,27	INDICAR DADOS BANCÁRIOS
RAFAEL DI RENZO MIRANDA	R\$ 1.843,19	R\$ 1.843,19	R\$ 1.926,06	Não Há				R\$ -	-R\$ 1.926,06	INDICAR DADOS BANCÁRIOS
RAFAEL SILVA DE FREITAS	R\$ 1.899,58	R\$ 1.899,58	R\$ 1.984,99	Não Há			R\$ 710,77	R\$ 1.984,99	R\$ 0,00	QUITADO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIS CLAUDIO MONTORO MENDES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 30/09/2024 às 17:49, sob o número WCAS24705482425. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010398-35.2023.8.26.0114 e código DSUnPFDG.

REGINALDO FERNANDES SIQUEIRA	R\$ 15.301,02	R\$ 15.301,02	R\$ 15.989,00	Não Há			R\$ 1.000,00	R\$ 5.878,96	-R\$ 10.110,04	EM ANDAMENTO
RENAN PEREIRA MUNIZ OLIVEIRA	R\$ 31.933,90	R\$ 31.933,90	R\$ 33.369,73	Não Há			R\$ 1.000,00	R\$ 8.131,89	-R\$ 25.237,84	EM ANDAMENTO
RENATA KELI CAMPOS SANTOS	R\$ 4.625,65	R\$ 4.625,65	R\$ 4.833,63	Não Há				R\$ -	-R\$ 4.833,63	INDICAR DADOS BANCÁRIOS
RICARDO JORGE RUSSO JUNIOR	R\$ 202.159,01	R\$ 202.159,01	R\$ 211.248,63	Não Há			R\$ 5.868,02	R\$ 5.868,02	-R\$ 205.380,61	EM ANDAMENTO
RICARDO LOPES DE OLIVEIRA	R\$ 7.602,15	R\$ 7.602,15	R\$ 7.943,96	Não Há				R\$ -	-R\$ 7.943,96	INDICAR DADOS BANCÁRIOS
RICARDO LOPES DE OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS - (BARBARA LILIA FADIGA)	R\$ 8.114,45	R\$ 8.114,45	R\$ 8.479,30	Não Há				R\$ -	-R\$ 8.479,30	INDICAR DADOS BANCÁRIOS
ROBALINHO ALVES ADVOGADOS (THINK BALL SPORTS CONSULTING LTDA)	R\$ 8.694,10	R\$ 8.694,10	R\$ 9.085,01	Não Há			R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	-R\$ 8.085,01	EM ANDAMENTO
ROBERTO TEIXEIRA DA FONSECA	R\$ 329.232,73	R\$ 225.920,00	R\$ 236.077,98	R\$ 103.312,73			R\$ 6.557,72	R\$ 6.557,72	-R\$ 229.520,26	EM ANDAMENTO
RODOLFO VERONEZI	R\$ 25.229,54	R\$ 25.229,54	R\$ 26.363,93	Não Há				R\$ -	-R\$ 26.363,93	INDICAR DADOS BANCÁRIOS
RODRIGO BUENO DAS NEVES DE CARVALHO	R\$ 7.848,76	R\$ 7.848,76	R\$ 8.201,67	Não Há			R\$ 1.000,00	R\$ 1.977,83	-R\$ 6.223,84	EM ANDAMENTO
RODRIGO DA SILVA MARCHI	R\$ 1.788,34	R\$ 1.788,34	R\$ 1.868,75	Não Há			R\$ 1.000,00	R\$ 1.591,16	-R\$ 277,59	EM ANDAMENTO
ROGERIO ARTHUR SILVA PAREDES SOCIEDADE DE ADVOCACIA (CAMPEL COMERCIO DE	R\$ 257.816,74	R\$ 254.160,00	R\$ 265.587,73	Não Há			R\$ 7.377,44	R\$ 7.377,44	-R\$ 258.210,29	EM ANDAMENTO
RONALDO LUIZ ALVES	R\$ 27.144,38	R\$ 27.144,38	R\$ 28.364,87	Não Há				R\$ -	-R\$ 28.364,87	INDICAR DADOS BANCÁRIOS
RONDINELLY DE ANDRADE SILVA	R\$ 526.347,22	R\$ 225.920,00	R\$ 236.077,98	R\$ 214.937,80			R\$ 6.557,72	R\$ 6.557,72	-R\$ 229.520,26	EM ANDAMENTO
ROSILEI DE OLIVEIRA	R\$ 2.301,85	R\$ 2.301,85	R\$ 2.405,35	Não Há			R\$ 1.000,00	R\$ 1.568,72	-R\$ 836,63	EM ANDAMENTO
SANDRA REGINA PAES BARBOZA	R\$ 3.686,05	R\$ 3.686,05	R\$ 3.851,78	Não Há			R\$ 1.000,00	R\$ 1.633,14	-R\$ 2.218,64	EM ANDAMENTO
SECCO & MAFFIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS - (JOÃO GUILHERME MAFFIA)	R\$ 26.803,04	R\$ 26.803,04	R\$ 28.008,18	Não Há				R\$ -	-R\$ 28.008,18	INDICAR DADOS BANCÁRIOS
SERGIO DONIZETI LUIZ	R\$ 60.500,53	R\$ 60.500,53	R\$ 63.220,80	Não Há			R\$ 1.639,68	R\$ 5.832,10	-R\$ 57.388,70	EM ANDAMENTO
SILAS ARAUJO DA SILVA	R\$ 14.927,71	R\$ 14.927,71	R\$ 15.598,90	Não Há			R\$ 1.306,20	R\$ 1.306,20	-R\$ 14.292,70	ANÁLISE
SILMARA MAZZETTO FAICARE	R\$ 25.371,79	R\$ 25.371,79	R\$ 26.512,57	Não Há	R\$ 2.656,00	-R\$ 44,52	R\$ 1.000,00	R\$ 4.594,81	-R\$ 21.917,76	EM ANDAMENTO
SIMONE AZEVEDO LEITE GODINHO	R\$ 2.938,26	R\$ 2.938,26	R\$ 3.070,37	Não Há				R\$ -	-R\$ 3.070,37	INDICAR DADOS BANCÁRIOS
SINDICATO DOS ATLETAS PROFISSIONAIS - (GUILHERME TAVARES MARTORELLI)	R\$ 21.050,82	R\$ 21.050,82	R\$ 21.997,32	Não Há				R\$ -	-R\$ 21.997,32	INDICAR DADOS BANCÁRIOS
SINDICATO DOS EMPREGADOS DE CLUBES DESPORTIVOS	R\$ 77.820,23	R\$ 77.820,23	R\$ 81.319,24	Não Há			R\$ 2.258,87	R\$ 2.258,87	-R\$ 79.060,37	EM ANDAMENTO
SOLANIA VIEIRA DA SILVA	R\$ 10.126,87	R\$ 10.126,87	R\$ 10.582,21	Não Há			R\$ 1.000,00	R\$ 1.817,08	-R\$ 8.765,13	EM ANDAMENTO
SONIA DE OLIVEIRA	R\$ 1.345,52	R\$ 1.345,52	R\$ 1.406,01	Não Há			R\$ 850,36	R\$ 1.406,02	R\$ 0,01	QUITADO
STASLAK & WILKE ADVOGADOS ASSOCIADOS - (RICARDO DORS WILKE)	R\$ 5.531,11	R\$ 5.531,11	R\$ 5.779,80	Não Há				R\$ -	-R\$ 5.779,80	INDICAR DADOS BANCÁRIOS
SUELI RODRIGUES DE LIMA	R\$ 7.471,95	R\$ 7.471,95	R\$ 7.807,91	Não Há			R\$ 1.000,00	R\$ 1.711,70	-R\$ 6.096,21	EM ANDAMENTO
TATIANE CRISTINA DE MELO SANTO ADVOGADOS (LUIZ ROBERTO ZINI JUNIOR)	R\$ 41.467,77	R\$ 41.467,77	R\$ 43.332,27	Não Há			R\$ 1.203,67	R\$ 1.203,67	-R\$ 42.128,60	EM ANDAMENTO
TEREZA FREIRE SAMPAIO	R\$ 127.785,47	R\$ 127.785,47	R\$ 133.531,06	Não Há			R\$ 3.680,99	R\$ 4.696,40	-R\$ 128.834,66	EM ANDAMENTO
TETTO & TISI ADVOGADOS	R\$ 22.088,27	R\$ 22.088,27	R\$ 23.081,42	Não Há				R\$ -	-R\$ 23.081,42	INDICAR DADOS BANCÁRIOS
THAWAN DE OLIVEIRA CRUZ	R\$ 15.459,38	R\$ 12.309,26	R\$ 12.862,72	Não Há			R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	-R\$ 11.862,72	EM ANDAMENTO
THEO HENRIQUE LANZA FRANCISCO	R\$ 242,42	R\$ 242,42	R\$ 253,32	Não Há			R\$ -	R\$ 254,15	R\$ 0,83	QUITADO
THIAGO RIBEIRO CARDOSO	R\$ 99.940,72	R\$ 91.788,06	R\$ 95.915,10	Não Há			R\$ 2.900,95	R\$ 2.900,95	-R\$ 93.014,15	ANÁLISE
THIAGO WILLIAM LOPES ELIAS DE SOUZA	R\$ 721,45	R\$ 721,45	R\$ 753,88	Não Há			R\$ 249,42	R\$ 753,89	R\$ 0,01	QUITADO
TIAGO PAGNUSSAT	R\$ 236.543,22	R\$ 225.920,00	R\$ 236.077,98	Não Há			R\$ 6.557,72	R\$ 6.557,72	-R\$ 229.520,26	EM ANDAMENTO
TOLEDO MARTINS & MORAES SOCIEDADE DE ADVOGADOS - (BARBARA MENDES DEGANI DE TOZZINI FREIRE ADVOGADOS (SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A)	R\$ 19.074,16	R\$ 19.074,16	R\$ 19.931,79	Não Há				R\$ -	-R\$ 19.931,79	INDICAR DADOS BANCÁRIOS
VAGNER JOSE SUESCUN	R\$ 4.968,14	R\$ 4.968,14	R\$ 5.191,52	Não Há				R\$ -	-R\$ 5.191,52	INDICAR DADOS BANCÁRIOS
VALDECI FERREIRA SOARES	R\$ 1.881,43	R\$ 1.881,43	R\$ 1.966,02	Não Há				R\$ 562,07	-R\$ 1.403,95	EM ANDAMENTO
VALDECI MARQUES CORDEIRO	R\$ 365.068,85	R\$ 225.920,00	R\$ 236.077,98	R\$ 139.148,85			R\$ 6.557,72	R\$ 6.557,72	-R\$ 229.520,26	EM ANDAMENTO
VALDIVINO LAERCIO DE SOUZA	R\$ 71.573,00	R\$ 71.573,00	R\$ 74.791,12	Não Há			R\$ 2.056,07	R\$ 2.828,61	-R\$ 71.962,51	EM ANDAMENTO
VICENCIA PAULA DE SOUZA MULATO	R\$ 2.618,10	R\$ 2.618,10	R\$ 2.735,82	Não Há			R\$ 1.000,00	R\$ 1.622,20	-R\$ 1.113,62	EM ANDAMENTO
VICTOR ORTOLON REDE	R\$ 4.175,58	R\$ 4.175,58	R\$ 4.363,33	Não Há			R\$ 1.000,00	R\$ 1.653,60	-R\$ 2.709,73	EM ANDAMENTO
VINIcius GONCALVES CAMPAGNONE	R\$ 5.734,26	R\$ 5.734,26	R\$ 5.992,09	Não Há			R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	-R\$ 4.992,09	EM ANDAMENTO
WALTER JOSE GONÇALVES	R\$ 15.735,50	R\$ 15.597,68	R\$ 16.298,99	Não Há			R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	-R\$ 15.298,99	EM ANDAMENTO
WALTER PATRICIO DE FREITAS	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 52.248,14	Não Há				R\$ -	-R\$ 52.248,14	INDICAR DADOS BANCÁRIOS
WENDERSON DA SILVA COSTA FERREIRA	R\$ 3.996,70	R\$ 3.996,70	R\$ 4.176,41	Não Há			R\$ -	R\$ 4.305,50	R\$ 129,09	QUITADO
WENDRIK MIRANDA SANTOS	R\$ 2.098,86	R\$ 2.098,86	R\$ 2.193,23	Não Há			R\$ 792,30	R\$ 2.193,23	R\$ -	QUITADO

WILLIAN OSMAR DE OLIVEIRA SILVA	R\$ 20.365,24	R\$ 20.365,24	R\$ 21.280,92	Não Há			R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	-R\$ 20.280,92	EM ANDAMENTO
YAGO CESAR DA SILVA	R\$ 37.017,59	R\$ 37.017,59	R\$ 38.682,00	Não Há			R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	-R\$ 37.682,00	INDICAR DADOS BANCÁRIOS
YAGO HENRIQUE SEVERINO DOS SANTOS	R\$ 4.231,80	R\$ 4.231,80	R\$ 4.422,08	Não Há			R\$ -	R\$ 4.558,77	R\$ 136,69	QUITADO
YAN HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	R\$ 1.725,92	R\$ 1.725,92	R\$ 1.803,52	Não Há			R\$ 657,74	R\$ 1.803,52	R\$ -	QUITADO
<b>TOTAIS</b>	<b>R\$ 15.131.741,00</b>	<b>R\$ 12.272.263,76</b>	<b>R\$ 12.824.058,36</b>	<b>R\$ 2.653.607,61</b>			<b>R\$ 356.532,71</b>	<b>R\$ 711.529,49</b>	<b>-R\$ 12.112.528,86</b>	